LEI Nº 3.482, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação da Lei municipal n. 2.655/19, de 12 de novembro de 2019**,** vigorando com o texto dos anexos I, II e inclui atribuições ao anexo IV da lei n. 2045/14 e suas posteriores alterações, conforme redação do anexo III desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.025,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1130513 e CRC: FA3BE9D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

LEI N.º 3.482, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANEXO I

SIMBOLO	VANTAGENS	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CCL 1	R$2.200,00	R$1.800,00
CCL 2	R$2.000,00	R$ 900,00
CCL 3	R$1.600,00	R$ 400,00

ANEXO II

Número de Cargos	Especificação do Cargo
01	ASSESSORIA JURÍDICA
01	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01	PREGOEIRO
01	CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS
01	DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMISSÕES PERMANENTES
01	DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
01	DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E COMPRAS
01	DIRETORIA DE REGISTROS DE ATAS
11	**ASSESSORIA PARLAMENTAR**
07	**ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
01	**ASSESSOR EM MARKETING DIGITAL**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1130513 e CRC: FA3BE9D0

LEI N.º 3.482, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANEXO III

Atribuições ao cargo de **ASSESSOR EM MARKETING DIGITAL**

Efetivo trabalho com o sistema de mídia eletrônica, atuando no desenvolvimento das redes sociais da Câmara municipal, visando levar a comunidade os trabalhos institucionais e atuações do órgão.

Atender as demandas de publicidade do órgão, gerindo o processo, direcionando a transparência e a divulgação das ações do Parlamento, abastecendo o sitio eletrônico da Casa Legislativa em toda área de acesso ao público e trabalhos internos.

Auxiliar os Parlamentares nos trabalhos de gestão de publicidade digital e conteúdos legais nas bases oficiais da Casa de Leis, oferecendo ampla divulgação das matérias e termos oficiais deliberados no plenário da Câmara municipal.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1130513 e CRC: FA3BE9D0

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3482**	**13/02/2025**

ID: **1130513**
CRC: **FA3BE9D0**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **13/02/2025 11:49:11** Finalização: **13/02/2025 11:54:49**

Processo

Documento

MD5: **373780D466FEAF121C764181362114AF**

SHA256: **05620B58CC46AA4474D825A54B4CBDB547E81E026C3179E3E40743C43B6CD7A9**

Súmula/Objeto:

"ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

INTERESSADOS

CÃMARA MUN. DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/02/2025 11:52:23

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	13/02/2025 11:54:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/02/2025 12:39:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1130513 e o CRC FA3BE9D0.